

Seja Bem Vindo(a) à UFRJ!

A equipe da Divisão de Assistência ao Estudante parabeniza sua entrada na Universidade.

A seguir, apresentamos algumas informações importantes sobre a assistência estudantil na UFRJ. Leia com atenção.

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil: O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Bolsa de Acesso e Permanência (BAP): Benefício destinado a todos os estudantes ingressantes pela modalidade de “ações afirmativas”, com renda de até 1 salário mínimo per capita e que tenha cursado o Ensino médio integralmente em escola pública. Compreende uma Bolsa no valor de R \$360,00 e um auxílio financeiro para gastos com transportes. A BAP tem validade apenas no ano de ingresso e não requer processo seletivo.

Bolsa Auxílio: Bolsa de Assistência Financeira cujo valor atual é de R\$ 360,00 mensais. É destinada aos estudantes da UFRJ de primeira graduação que comprovem maiores dificuldades socioeconômicas para garantir a permanência na Universidade. A seleção é realizada em processo anual divulgado em Edital publicado no site da SuperEst: www.superest.ufrj.br

Benefício Moradia: O Benefício atual corresponde a uma vaga na Residência Universitária e Auxílio manutenção, também fixado atualmente no valor de R\$360,00 mensais. Seu objetivo é garantir a permanência de estudantes de primeira graduação na UFRJ com comprovada dificuldade socioeconômica para permanência na Universidade. A seleção é realizada em processo anual divulgado em Edital publicado na página da SuperEst.

Restaurante Universitário (sob coordenação do Instituto de Nutrição): Existem três restaurantes em funcionamento no Campus da Cidade Universitária: um nas dependências da Faculdade de Letras, um no Centro de Tecnologia (CT) e outro ao lado da Escola de Educação Física e Desporto. Estes restaurantes oferecem refeições nos horários entre 11h e 14h e de 17:30h às 20h (apenas no restaurante da Faculdade de Letras.) O preço da refeição é de R\$ 2,00 para estudantes. Desde que apresente CRID ou Carteira de estudante com foto.

Dúvidas Frequentes

A UFRJ possui Residência Estudantil?

Sim. Entretanto, como o número de vagas oferecidas pela Universidade é muito inferior ao número de solicitações, anualmente é realizada uma criteriosa seleção socioeconômica coordenada pela Divisão de Assistência ao Estudante.

Quais os critérios para concessão da Bolsa Auxílio e da vaga na Residência Estudantil (Benefício Moradia)?

Os pedidos de Bolsa Auxílio e do Benefício

Moradia são analisados por uma equipe de Assistentes Sociais da Divisão de Assistência ao Estudante e o critério para a concessão é socioeconômico. Para maiores informações sobre as normas de concessão e renovação dos benefícios, consulte a Resolução 01/08, no link Resoluções na página da SuperEst.

Qual o período de inscrições para a seleção para a Bolsa Auxílio ou para a Residência Estudantil?

O período de inscrições para concorrer à Bolsa Auxílio ou à vaga na Residência Estudantil (Benefício Moradia) ocorre apenas uma vez ao ano, tanto para veteranos quanto para calouros. Mesmo os calouros classificados para o segundo semestre devem se inscrever no início do primeiro período letivo. O edital de seleção será disponibilizado na página da SuperEst www.superest.ufrj.br em fins de fevereiro de 2012.

Posso concorrer à Bolsa Auxílio e à vaga na Residência Estudantil?

Não. O aluno pode concorrer apenas a um dos dois benefícios.

Quando é divulgado o resultado da seleção para Bolsa Auxílio e para Residência Estudantil?

Dada a complexidade do processo de seleção (entrevistas, análise de documentação socioeconômica e eventuais visitas domiciliares), o resultado da seleção é divulgado, em geral, no final do primeiro semestre do ano letivo.



SuperEst

Superintendência Geral de Políticas Estudantis

Fique atento a nossa página

www.superest.ufrj.br

Sites importantes

www.ufrj.br

www.pr1.ufrj.br

www.fonaprace.andifes.org.br

Telefones

(21) 2598-1718

(21) 2598-1724

Atendimento

8hs às 17hs

DAE/SuperEst

Divisão de Assistência ao Estudante
Superintendência Geral
de Políticas Estudantis

Estrutura da DAE

Antonio José Barbosa de Oliveira
Superintendente Geral de Políticas Estudantis

Simone Cazarin de Menezes
Diretora da Divisão de Assistência ao Estudante

Telma Fernandes B. Gil
Chefe da Seção de Esporte, Cultura e Lazer

Rosamaria Nascimento de Souza
Chefe da Seção de Benefícios

Localização

Avenida Pedro Calmon, nº550
Prédio da Reitoria-sala 809
Cidade Universitária
Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21941-901



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Superintendência Geral de Políticas Estudantis
Divisão de Assistência ao Estudante - DAE



SuperEst

Superintendência Geral de Políticas Estudantis



gráficaUFRJ